



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Autógrafo nº. 2273

(Projeto de Lei nº. 19/2004, do vereador Rubens Metzner)

Dá nova redação ao “caput” do artigo 2º da Lei Municipal nº 470, de 11 de fevereiro de 1967, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica alterada a redação do “caput” do artigo 2º da Lei Municipal nº 470, de 11 de fevereiro de 1967, com a seguinte redação:

“Art. 2º - Passa a denominar-se Rua “Vereador Jacob Tomazella”, a rua que tem seu início na Rodovia “Constante Peruchi” - SP 316, estendendo-se até o Portal de entrada do Condomínio Parque das Águas, Bairro do Cascalho, município de Cordeirópolis, conforme croqui de situação que faz parte integrante desta Lei”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de abril de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CARLOS APARECIDO BARBOSA".

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ CARLOS DA SILVA".

1º Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "REGINALDO MARTINS DA SILVA".

2º Secretário